



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 10, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Origem: Poder Legislativo.

Inclui a “Espaço da Memória Dona Arlete Simas Canellas Adamovski” no Anexo I da Lei Complementar n. 141, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre a denominação, dimensão, localização, numeração e emplacamento das Vias Públicas, Bairros e Bens Públicos Municipais de Itapoá, e dá outras providências.

LEI

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, dos arquivos das denominações e localizações por georreferenciamento dos bens públicos municipais de Itapoá, da Lei Complementar n. 141, de 28 de abril de 2023, para nomear o Espaço de Memória do Município de Itapoá, localizado dentro da Casa da Cultura de Itapoá, na Rua 902 Wellington Rodrigues Junqueira, s/nº, Bairro Itapema do Norte, no Município de Itapoá/SC, como “Espaço da Memória Dona Arlete Simas Canellas Adamovski”.

Controle de versão dos arquivos de georreferenciamento:	Link para download dos arquivos
Arquivo Comma-Separated Values (CSV) dia 05 setembro:	anexo_1_bens_publicos_de_itapoa_versao_PLC-34-2025.csv
Arquivo Keyhole Markup Language (KML) dia 05 setembro:	anexo_1_bens_publicos_de_itapoa_versao_PLC-34-2025.kml

Controle de versão dos arquivos de georreferenciamento:	Link para download dos arquivos
Arquivo Comma-Separated Values (CSV) versão PLC 10/2026:	anexo_1_bens_publicos_de_itapoa_csv_versao_-_plc_10-2026.csv
Arquivo Keyhole Markup Language (KML) versão PLC 10/2026	anexo_1_bens_publicos_de_itapoa_kml_versao_-_plc_10-2026.kml

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 27 de março de 2026.

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB

[assinado digitalmente]

Diego Ângelo Antunes – PL

[assinado digitalmente]

Márcio José Puglia de Melo – PSD

[assinado digitalmente]

Odinei da Silva – MDB

[assinado digitalmente]

Jéssica Lana Lemonie – PL

[assinado digitalmente]

Marta Ferreira da Luz – PL

[assinado digitalmente]

Valdecir Antônio Luiz da Silva - Avante

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 10/2026

O presente Projeto de Lei visa prestar uma justa e merecida homenagem a Dona Arlete Simas Canellas Adamovski, como forma de reconhecimento público à sua relevante contribuição para a preservação da história do município.

Dona Arlete foi a primeira bibliotecária de Itapoá (Lei Municipal nº 46/1990), iniciando os trabalhos em 1º de maio de 1991, e teve um papel fundamental na salvaguarda do patrimônio documental da cidade. Com dedicação, sensibilidade e profundo compromisso com a memória local, foi responsável por organizar, preservar e valorizar diversos materiais históricos que hoje compõem parte importante do acervo cultural do município.

Entre suas contribuições mais significativas está a organização da primeira linha do tempo da história de Itapoá, montada dentro da biblioteca municipal, iniciativa que possibilitou à comunidade e aos estudantes conhecer, de forma clara e acessível, os principais acontecimentos que marcaram a formação da cidade.

Além disso, Dona Arlete realizou um trabalho minucioso de identificação e catalogação de documentos históricos. Grande parte do acervo que atualmente pertence à Secretaria de Cultura foi registrada manualmente por ela, com a elaboração de legendas detalhadas para cada fotografia e documento, garantindo não apenas a preservação física desses materiais, mas também a conservação de suas informações históricas. Esse trabalho cuidadoso tornou-se fundamental para a organização e consulta do acervo até os dias atuais.

Sua atuação não se limitou apenas à organização de materiais. Dona Arlete sempre demonstrou profundo respeito pela história e pela memória coletiva de Itapoá, dedicando grande parte de sua vida a reunir, registrar e preservar documentos como jornais antigos, fotografias e outros registros que ajudam a contar a trajetória da comunidade.

Por seu empenho e legado, Dona Arlete deixou um marco na história cultural do município. A nomeação da Sala da Memória de Itapoá com o seu nome representa uma justa e merecida homenagem, além de um gesto simbólico de reconhecimento à sua trajetória e ao seu compromisso com a preservação da identidade histórica da cidade.

Trata-se também de uma forma de garantir que seu trabalho e sua dedicação continuem sendo lembrados e valorizados pelas futuras gerações, inspirando novas iniciativas de cuidado com o patrimônio cultural de Itapoá.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 27 de março de 2026.

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB

[assinado digitalmente]

Diego Ângelo Antunes – PL

[assinado digitalmente]

Márcio José Puglia de Melo – PSD

[assinado digitalmente]

Odinei da Silva – MDB

[assinado digitalmente]

Jéssica Lana Lemonie – PL

[assinado digitalmente]

Marta Ferreira da Luz – PL

[assinado digitalmente]

Valdecir Antônio Luiz da Silva - Avante

[assinado digitalmente]